



**DECRETO Nº. 029/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia da instalação da comarca de Ribeirão do Pinhal, de 09 de junho para o dia **11 de junho**, e dá outras providências;

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia da Instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal, 09 de junho, neste ano, recai em dia de sábado;

Considerando que é próximo as vésperas do “Dias dos Namorados” e que é de relevante interesse dos comerciantes que estejam funcionando seu estabelecimento comercial, devido a movimentação;

Considerando que os comerciantes alegam que o 2º. Sábado do mês é o mais movimentado;

Considerando o Ofício nº. 01/2018 datado em 06/06/2018, solicitando a referida transferência da data do feriado.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Transferir, em caráter de interesse público, para o dia 11 de junho (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração da Instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

**ART. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 06 de junho de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**Prefeito Municipal**